

ATA N.º 5

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00m, via telemática, através da plataforma TEAMS, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, DSAVRN, conforme Aviso (extrato) n.º 4813/2026/2, Diário da República n.º 45, 2.ª série, de 05-03-2026 e Código de oferta na Bolsa de Emprego Público, BEP: OE202603/0211.

1º Vogal Efetivo, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos: Marta Alexandra Ferreira Araújo, Técnica Superior da DSAVRN;

2º Vogal Efetivo: Joana Moreira Ferreira Cancela, Técnica Superior da DSAVRN;

1º Vogal Suplente: Manuel Pedro Pereira Sampaio, Técnico Superior da Divisão de Segurança Alimentar do Norte-Litoral.

A Dra. Marta Araújo, em substituição da Sra. Presidente do Júri, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Apuramento dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
2. Elaboração e aprovação da lista de classificação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (Anexo I);
3. Notificação aos(às) candidatos(as) admitidos(as) na Entrevista de Avaliação de Competências, dos resultados obtidos no segundo método de seleção, para efeitos de audiência de interessados;
4. Elaboração da Lista Unitária Provisória de Ordenação Final (Anexo II) e notificação da lista, para efeitos de audiência dos interessados.

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos da presente reunião e, tendo-se realizado, no dia 29 de junho de 2026, com início às 10h30, as Entrevistas de Avaliação de Competências, verificou-se que dos(as) sete (7) candidatos(as) admitidos(as) ao segundo

método de seleção, compareceram e realizaram a entrevista seis (6) candidatas, sem desistência.

Em conformidade, ainda, com o ponto um da ordem de trabalhos, o júri procedeu, de seguida, ao apuramento dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências, através do cálculo obtido conforme estatuído na grelha constituinte do Anexo III - Entrevista de Avaliação de Competências, pertencente à Ata nº 1 do procedimento em apreço, resultante da fórmula: $EAC = (SC + M + CEC + ACPDG) / 4$.

Sequencialmente, e conforme o ponto dois da ordem de trabalhos, após o apuramento dos resultados registados na ficha individual de candidato(a), o júri elaborou e aprovou a lista de classificação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências, anexa à presente Ata (Anexo I).

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri deliberou notificar os(as) candidatos(as) dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). A notificação será formalizada por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. De igual modo, no âmbito do ponto três da ordem de trabalhos, o júri deliberou notificar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no decorrer da Entrevista de Avaliação de Competências, de que se inicia o prazo da audiência de interessados, após a data da notificação por e-mail, devendo os(as) mesmos(as), para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo administrativo do procedimento, poderão fazê-lo mediante marcação, através de agendamento prévio, utilizando o endereço eletrónico procedimentosconcursais@dgav.pt. As consultas ocorrem entre as 10:00h e as 16:00h de segunda a sexta-feira, nas instalações nas instalações da DSAVRN, Balcão de Barcelos, sito em Largo Guilherme Gomes Fernandes, 83 – 2.º; 4755-060 Barcelinhos.

Por fim, conforme o ponto quatro da ordem de trabalhos, o júri procedeu à elaboração da Lista Unitária Provisória de Ordenação Final (Anexo II), sobre a qual, podem, igualmente,

todos(as) os(as) candidatos(as) manifestarem-se em sede de audiência de interessados, nos moldes anteriormente mencionados. A notificação será formalizada por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O júri, remeterá a presente ata e Anexos, a fim de os tornar públicos, para o site (www.dgav.pt), para aí poderem ser consultados, assim como através da afixação dos documentos na entrada dos serviços da DSAVRN, conforme estatuído no n.º 1 do art.º 6.º e no n.º 1 do art.º 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo

Primeiro Vogal Suplente
